



Handwritten mark

EDITAL nº 70/2019

--- **Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem**, Presidente da Câmara Municipal de Monforte:-----

--- **Faz saber** que, de acordo com o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo em vigor nesta Autarquia, e deliberação datada de 18/09/2019 devem os alunos que frequentam estabelecimentos de ensino superior e que se inscrevam ou estejam inscritos em cursos aos quais seja conferido o grau académico de licenciatura, pós-graduação ou mestrado, apresentar no Serviço de Ação Social, sito no Edifício Sócio Cultural e Educação, Rua António Alves Martins - 7450 Monforte, as candidaturas até ao próximo dia 31 de outubro de 2019.-----

--- São objeto do presente concurso **vinte e cinco (25) Bolsas de Estudo**.-----

----- Cada bolsa terá um montante anual de 750 €, o qual será pago em duas prestações: a 1ª no mês de Janeiro/2020, a 2ª no mês de Março/2020.-----

--- O Concurso para obtenção das bolsas é documental (Boletim de Candidatura disponível no site do Município www.cm-monforte.pt), sendo obrigatória a apresentação dos seguintes elementos:-----

- a) Boletim de candidatura;
- b) Apresentação dos dados de identificação;
- d) Certidão de aproveitamento escolar registado no ano letivo anterior a que refere o pedido da bolsa, emitida pelo respetivo estabelecimento de ensino;
- e) Certificado de matrícula do corrente ano letivo, com especificação do ano e do curso;
- f) Plano curricular ou plano de estudos;
- g) Apresentação do cartão de eleitor;
- h) Declaração comprovativa dos rendimentos do agregado familiar:
 - i) Declaração de IRS do ano anterior a que respeita o concurso;
 - ii) Nota de liquidação do IRS do ano anterior.
- i) Certidão passada pelas finanças locais relativamente aos prédios urbanos e rústicos, registados a favor de qualquer dos elementos do agregado familiar;



- j) Certidão emitida pelo estabelecimento de ensino que frequenta, que ateste que o candidato não é beneficiário de outra bolsa de estudo atribuída por qualquer outra entidade ou, sendo beneficiário de outra bolsa, o seu valor somado não ultrapasse o **salário mínimo nacional**, nos termos da alínea e) do artigo 4.º;
- k) Atestado de residência emitido pela junta de freguesia;
- l) Informação da junta de freguesia quanto à composição do agregado familiar.

Para conhecimento geral se publica o presente, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.-----

Monforte, 30 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara

Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem